



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1107/2014

Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional especial no orçamento programa do município, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal Aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial no orçamento de 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual-PPA do município de Platina, no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária abaixo:

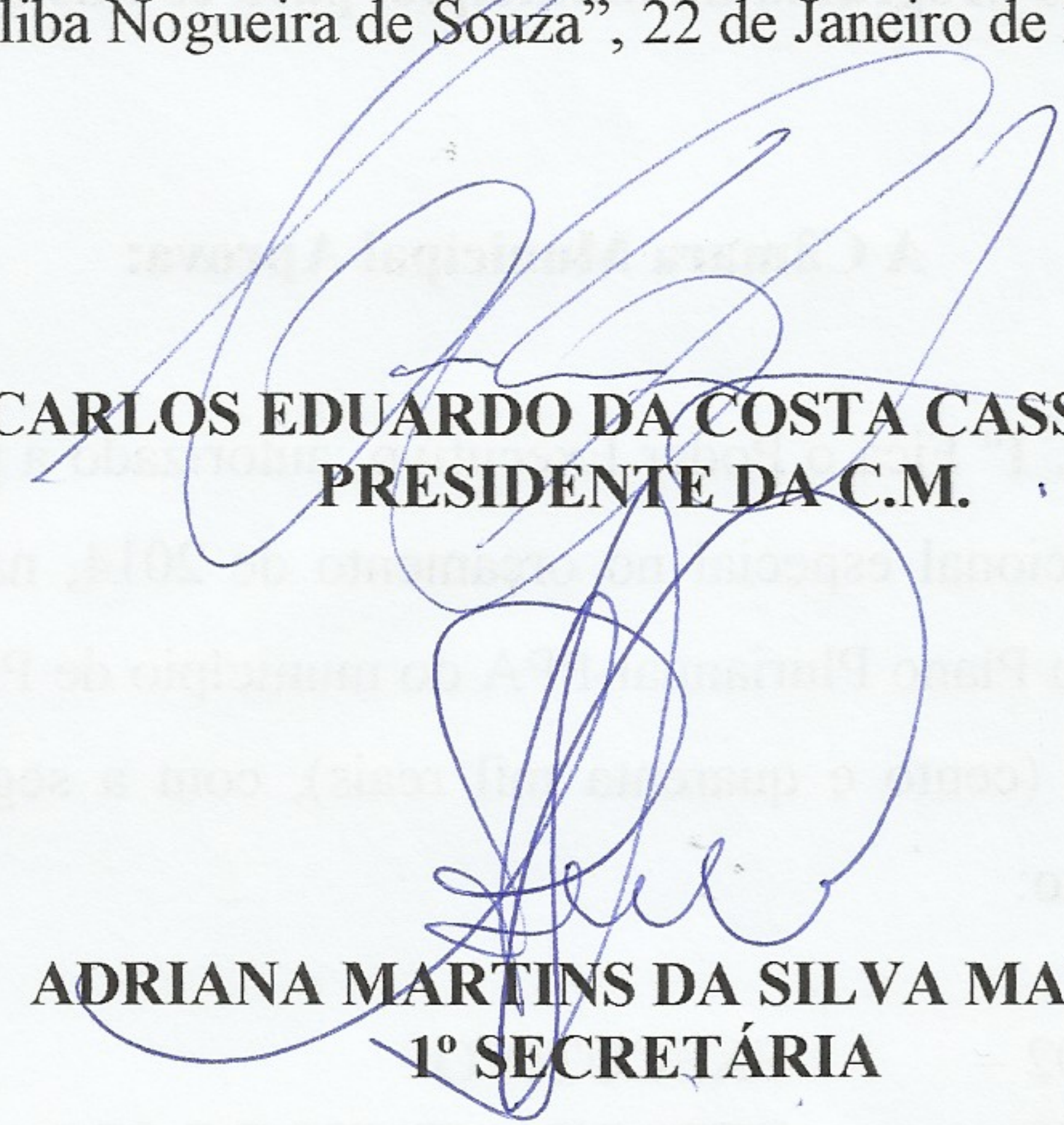
- 02 – EXECUTIVO
- 09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 15 – Urbanismo
- 451 – Infraestrutura Urbana
- 0027.1 – Pavimentação e Construção
- 010 – Obras em Sistemas de Drenagem
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Art. 2º O crédito autorizado pelo artigo 1º desta Lei, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nos termos do artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, por conta de repasse do Fundo Estadual de Recursos Hídricos "FEHIDRO".

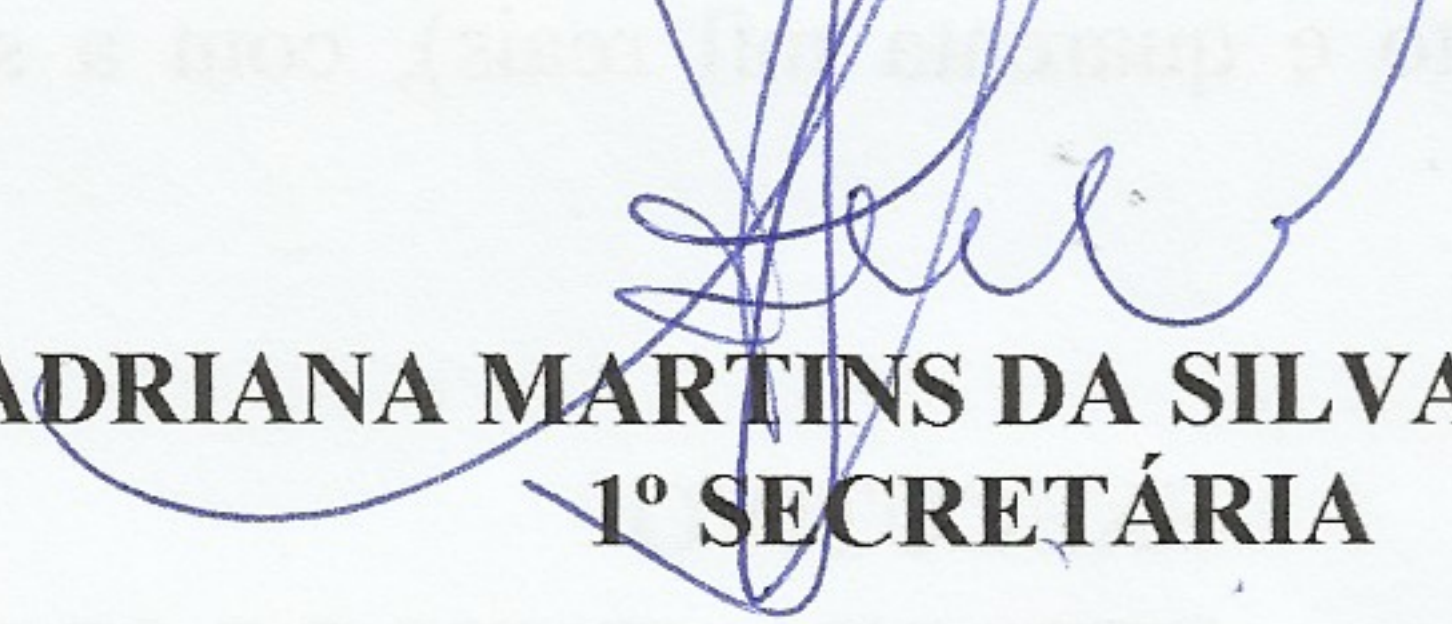
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
“Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 22 de Janeiro de 2014.



CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO
PRESIDENTE DA C.M.



ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1º SECRETÁRIA